



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 52 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 100,000,00 (cem mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo;

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo;

Função: 99 – Reserva de Contingência;

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência;

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência;

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência;

Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde);

Valor: R\$ 100,000,00 (cem mil reais).

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000- Fundo Municipal de Saúde FMS;

Unidade Orçamentária: 26026- Fundo Municipal de Saúde FMS;

Função:10-Saúde;

Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

Programa: 3- Saúde;

Ação: 2.287- Implementação das Ações e Serviços e Serviços de Alta e Média Complexidade;

Despesa: 31- 4.4.50.00.00 Transferência a Instituição Privada sem fins lucrativos;

Valor: R\$ 100,000,00 (cem mil reais);

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA - HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO - CNPJ: 08.325.231/0003-49.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

O Instituto de Saúde Santa Clara- Gestora do Hospital Infantil Pequeno Anjo ( HIPA ), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 08.325.231/003-49, exerce atualmente um significativo papel de atendimento em saúde infanto-juvenil no âmbito regional. Atente a população de zero a quatorze anos, onze meses e vinte e nove dias da Associação dos Municípios da foz do Rio Itajaí-Açu (AMFRI) atendendo em seu pronto socorro, no ano de 2022, 32.039 ( trinta e dois mil e trinta e nove) pacientes.

Contando com uma equipe multidisciplinar/interdisciplinar, de 210 colaboradores atuando de forma interligada, nossas crianças e adolescentes recebem atendimento e assistência nas especialidades de pediatria geral, clínica, cirúrgica e anesthesiologista disponibilizando também campo de estágio para os cursos da área da saúde da Universidade do Vale do Itajaí - Univali.

Sendo assim, para que o hospital possa continuar dando um atendimento de qualidade e humanizado solicitamos emenda impositiva para a aquisição de equipamentos onde nossas crianças e adolescentes serão os grandes beneficiados.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**CELIA REGINA DA COSTA  
VEREADORA - MDB**